

registre-s  
Sala d- 05/05/1997



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 05/05/97	NUMERO 1381/97
DESTINO:	CÓDIGO:

(Assinatura do Presidente)

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1997

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 81/97

*Const. Obras*

INICIATIVA: **EDIL JATHIR MOREIRA**

Aprovado em 09 Discussão  
por **UNANIMIDADE**  
Data da Sessão 16 / 06 / 1997

HISTÓRICO:

~~Presidente~~

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em, 12 / 05 / 97

~~Presidente~~

A U T U A Ç Ã O

Aos 05 dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e noventa STE, autúo o PRESENTE  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98  
 Presidente: JUARez TAVARES MATTA  
 Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE  
 1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS  
 2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-02  
*[Handwritten signature]*

Projeto de Lei Nr. 81/97

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 05/05/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>05/05/97</u>	NUMERO <u>1381/97</u>
DESTINO: <u>DL</u>	CÓDIGO:

(Rubrica do Presidente)

Denomina Via Pública  
do Município e da ou-  
tras Providências.

Artigo Primeiro - Fica denominada **Rua Pedro Camilo Guedes**,  
a Rua F - Projetada 2 - no Bairro Valão.

Artigo Segundo - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1997.

Aprovado em 22 Discussão  
por UNANIMIDADE

*[Signature]*  
JATHIR GOMES MOREIRA  
Vereador PSDB

Data da Sessão 16/06/1997

*[Signature]*  
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Sr. Pedro Camilo Guedes foi uma pessoa muito querida em  
nossa cidade, conhecida no meio evangélico como evangelista  
da Igreja Congregação Cristã no Brasil. Com a idade avançada,  
mudou-se para Jaú-SP, para morar com os filhos onde veio a  
falecer. É mais que justa a homenagem que queremos prestar,  
para tanto, contamos com o apoio dos nobres colegas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-03-

Projeto de Lei Nr. 81/97.

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 05/05/97

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 05/05/97	NUMERO 1381/97
ESTADO:	C.O.:

(Rubrica do Presidente)

Denomina Via Pública  
do Município e da ou-  
tras Providências.

Artigo Primeiro - Fica denominada **Rua Pedro Camilo Guedes**,  
a Rua F - Projetada 2 - no Bairro Valão.

Artigo Segundo - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1997.

  
JATHIR GOMES MOREIRA  
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

O Sr. Pedro Camilo Guedes foi uma pessoa muito querida em nossa cidade, conhecida no meio evangélico como evangelista da Igreja Congregação Cristã no Brasil. Com a idade avançada, mudou-se para Jaú-SP, para morar com os filhos onde veio a falecer. É mais que justa a homenagem que queremos prestar, para tanto, contamos com o apoio dos nobres colegas.



*comunicado*  
-04-

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE JAÚ

CERTIDÃO DE ÓBITO

Dirce Padrenosso Pepe  
Oficial

Marlene M. Floret Mattar  
Oficial Maior

N.º - 14 737 -

LIVRO - C 78 -  
setenta e oito

FLS. - 199v -

CERTIFICO que, no livro número \_\_\_\_\_ de assentos

de óbitos, está registrado o falecimento de \_\_\_\_\_  
= Pedro Camilo Guedes =

do sexo masculino profissão operário natural de Macaiba, Es-  
tado do Rio Grande do Norte, residente em neste distrito

com sessenta e nove anos de idade  
no dia vinte e quatro (24) de janeiro de mil novecentos e  
noventa e um (1991) às 23 horas e 30 minutos, em

Santa Casa deste distrito, vítima de  
broncopneumonia - acidente vascular cerebral

conforme atestado do Doutor Paulo Fernando Campana  
que fica arquivado neste Cartório; filho de Manoel Camilo Guedes e Maria das -  
Dôres Guedes

Era casado com Maria Cortejo Guedes

Observações : O sepultamento vai ser feito no cemitério local

O referido é verdade e dou fé.

Jaú, 25 de janeiro de 19 91

O OFICIAL

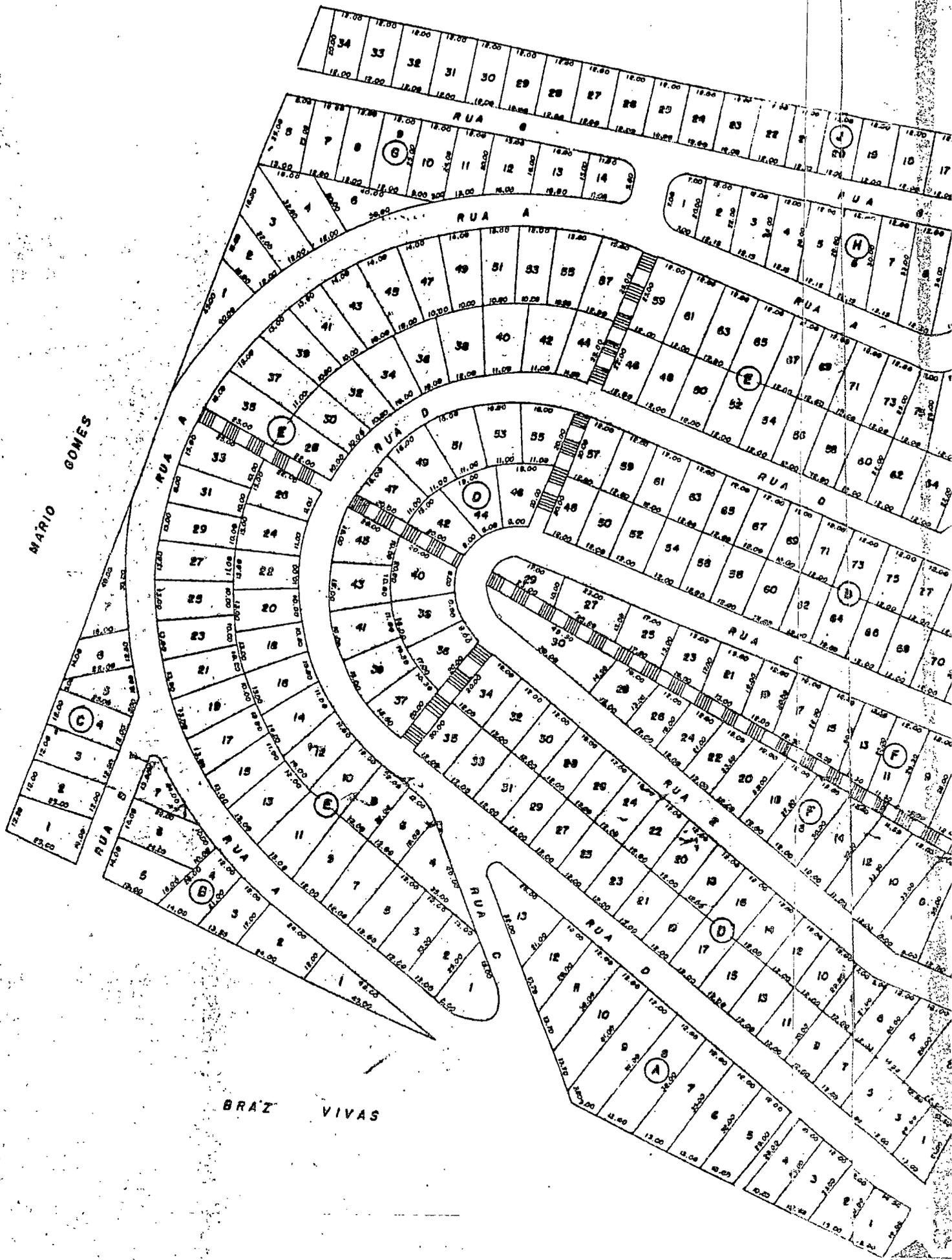
*Carla Maria Mattar*

Q.D. D1  
Rua D  
Nº 4  
Jaú

Nº 10

MÁRIO GOMES

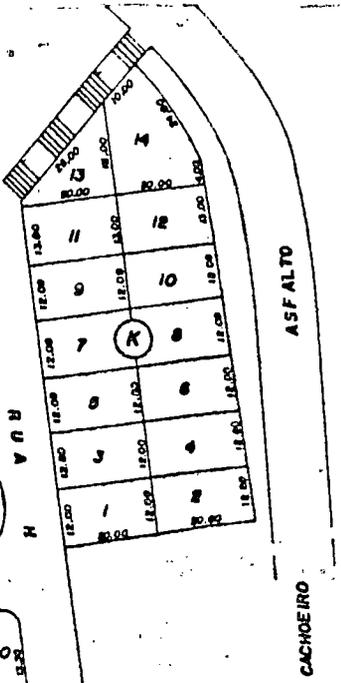
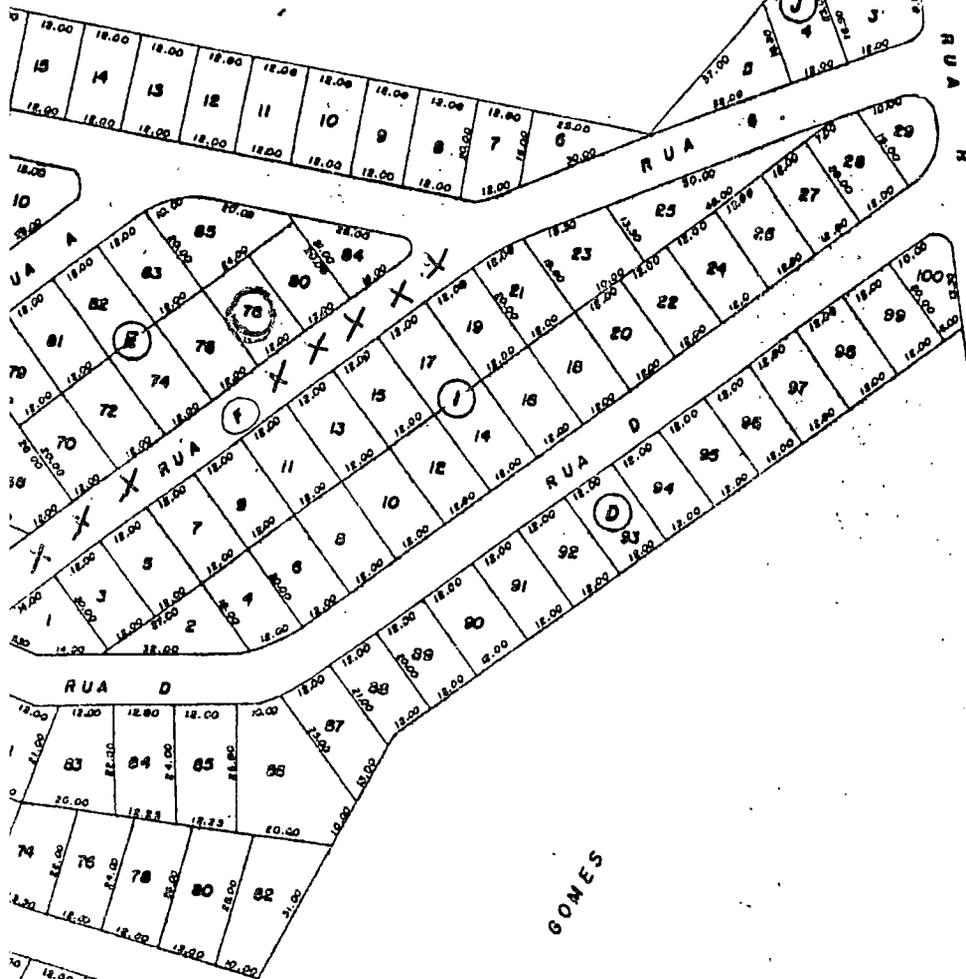
05  
*[Handwritten signature]*



MÁRIO GOMES

BRAZ VIVAS

MÁRIO GOMES



NEILSON GOMES

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de: LEI  
Iniciativa: JATHIR GOMES MOREIRA  
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 81/97

06-  


**RELATÓRIO:**

denomina via pública. Rua Pedro Camilo Guedes. D. Valão.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1997.

  
JOSE CARLOS SABADINI  
Presidente

  
ELIMAR FERREIRA  
Relator

  
TULIO JANUARIO ARCANJO  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

No. 81 /97.

INICIATIVA: JATIR GOMES MOREIRA

RELATOR: LUIZ CARLOS FONSECA

RELATÓRIO:

Denomina via pública do município e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 05 de junho de 1997.

JOSÉ CARLOS SABADINE

- Presidente

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator

EDISON VALENTIM FASSARELLA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO
ALCIDES CARRILO CAICEDO	X	
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X	
ALMIR FORTE DOS SANTOS	Ausente	
BRÁZ ZAGOTTO	X	
CAMILO VIANA	X	
EDISON V. FASSARELLA	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JOSÉ COSTA BOECHAT	X	
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X	
JUAREZ TAVARES MATTÁ	Presidente	
LUCAS MOULAIS	X	
LUÍS CARLOS FONSECA	X	
LUÍS ROBERTO DA SILVA	X	
SEBASTIÃO ARY CORREIA	X	
THÉO DE SOUZA MOURA	X	
TÚLIO ARCHANJO	X	
WALTER GOMES	X	

PL nº 81-38-53-63-66-71-70

PROJETO No. 71-70  
REQUERIMENTO No.

DATA: 16.06.97

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
Sala Sessões, 16/06/1997

POR Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR POR

POR Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

RETIRADO DE FAUTA A REQUERIMENTO DO

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*

Ref. Denominação de logradouros Públicos (ruas)